

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 53/2014

São Roque, 02 de julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** das vias públicas localizadas no Loteamento Villaggio Emilia, situado na Rua das Papoulas nº 530, Vila Mike, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

ALACIR RAYSEL
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

São Roque, 01 de agosto de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 53/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, informamos que o solicitado já foi respondido na Certidão n.º 041/2014, em resposta ao Ofício Presidente Certidão n.º 29/2014.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 7582156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente.

Ilmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 29/2014

São Roque, 02 de abril de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **Certidão de todas as vias públicas localizadas no "Village Emília", Bairro do Taboão**, informando se tais vias são oficiais e se possuem denominações oficiais, **bem como informar suas dimensões, início e término. Se as vias não forem oficiais, solicitamos comunicar se as mesmas são de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são há mais de 05 (cinco) anos.**

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público das vias, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado nas mesmas e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente


DONIZETE PLÍNIO ANTONIO DE MORAES
(DONIZETE CARTEIRO)
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 02/04/2014 - 10;28:33 02177/2014

/vtc

P.E.T.S.A. SERVIÇO DE PROTOCOLO E PRODUÇÃO 02-APR-2014 09:19 006185 22



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 77/2014 - DPM

São Roque, 30 de junho de 2014.

Referência: Ofício Presidente Certidão n.º 29/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0041/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente
CREA-SP 0582156841

Sérgio Ricardo De Angelis
Diretor

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rafael de
10/07/14
[Assinatura]

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0041/14

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 29/2014**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as vias localizadas no “Village Emília”, são: **Rua 01**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 876mts de extensão e 14mts de largura, com início na Rua Novellara e término na Rua das Papoulas; **Rua 02**: é oficial, não possui denominação oficial, conta com 67mts de extensão e 14mts de largura, com início na Rua 05 e término na Rua 07 do Loteamento; **Rua 03**: é oficial não possui denominação oficial, conta com 116mts de extensão e 14mts de largura, com início na Rua 05 e término na Rua 07 do Loteamento – Bairro Goianã. Segue anexo o croqui do local. Eu, 

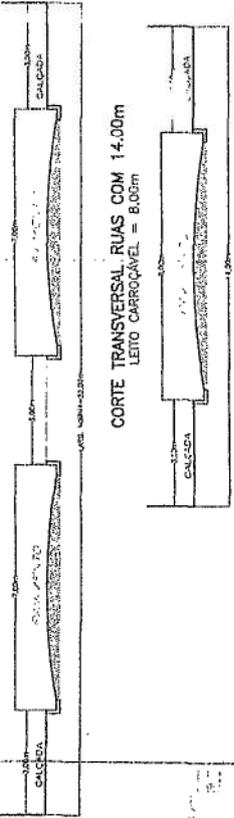
(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,

 (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de

dois mil e

quatorze.=====

CORTE TRANSVERSAL DA AVENIDA COM LARG. MINIMA DE 23,00m
LEITO CARROÇÁVEL = 2x7,00m



CORTE TRANSVERSAL RUAS COM 14,00m
LEITO CARROÇÁVEL = 8,00m



SENTIDO DO ESCOAMENTO DAS AGUAS PLUVIAIS

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA 07/06

IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "VILLAGIO EMILIA"
PROJETO Nº 7513

PROPRIETÁRIO COVEPE Empreendimentos Ltda.

Rua dos Papoulas esquina com a Rua Novellara (04) - SÃO ROQUE - SP

LOCAL

1:1000

ESCALA

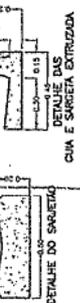
CRUZE

INSTRUMENTO Nº 28.741-ALVARO Nº 2 DO REGISTRO DE IMOVEIS DE SÃO ROQUE - SP

ENCARGO

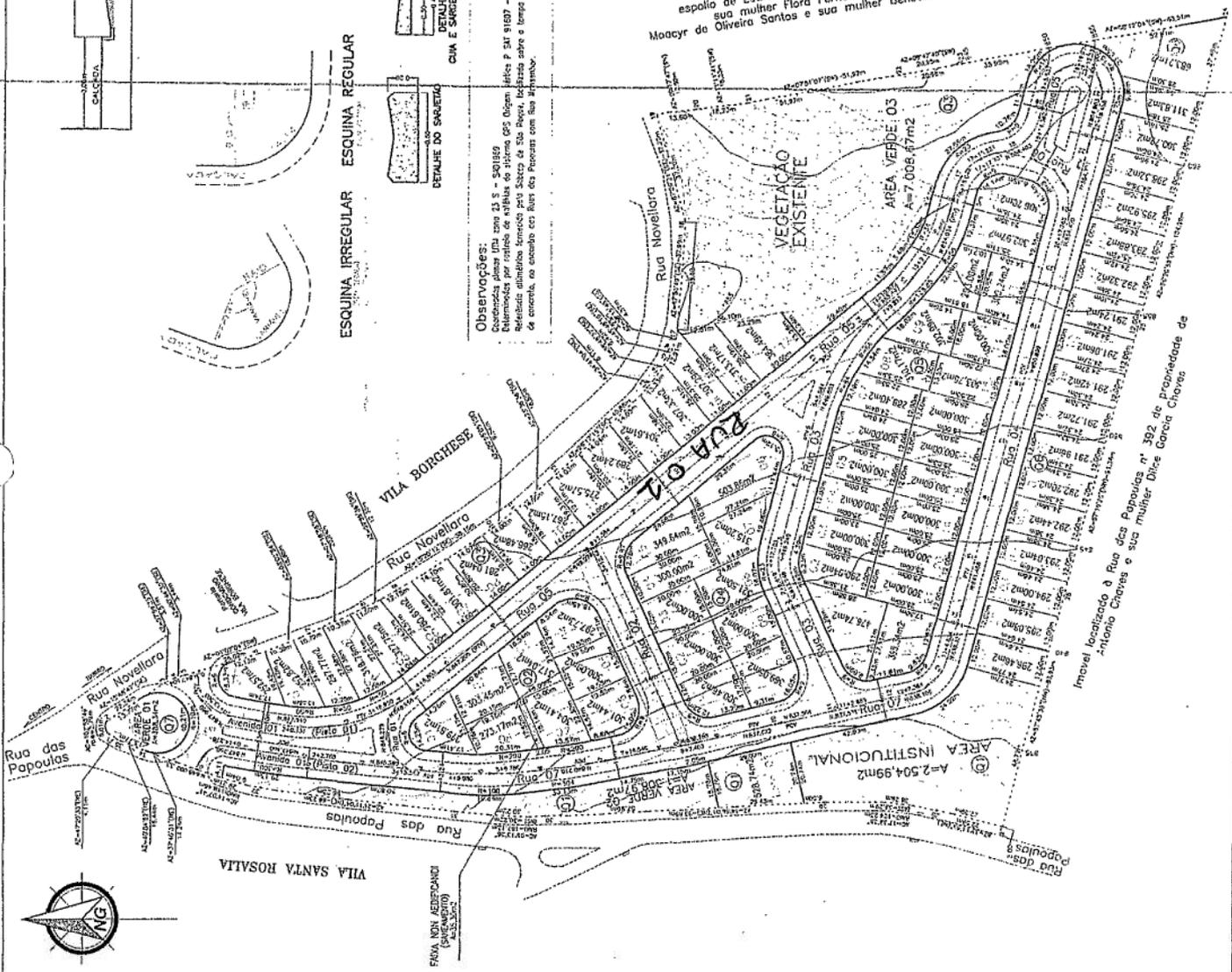
PROJETO Nº 01-074-374-0

Observações:
Coordenadas planas (m) zona 23 S - S40189
Elevações por pontos de referência do sistema GPS Origem: Métrica P 541 9187 - Sta. Paulista (0m) e
Elevações altimétricas tomadas pelo Sítio de Sta. Inês, localizada sobre o tempo de zona zero
de referência, no sistema de referência de pontos com seu datum.

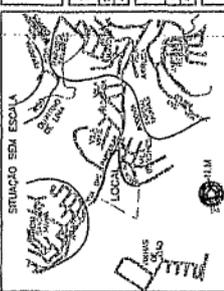


ESQUINA IRREGULAR ESQUINA REGULAR

Imovel localizado à Rua Novellara s/nº de propriedade de
Frank Vicente dos Santos e sua mulher Ingrida M. dos Santos e
espólio de Esther dos Santos, Mario de Oliveira Santos, Leônido de Oliveira Santos e
sua mulher Flora Fernandes Garcia dos Santos, Olívio da Oliveira Santos,
Moacyr de Oliveira Santos e sua mulher Benedita Eva Vieira Santos e Neusa Egídia dos Santos.



Imovel localizado à Rua dos Papoulas nº 392 de propriedade de
Anônio Chaves e sua mulher Dilete Garcia Chaves



QUADRO DE ÁREAS	ÁREA (m²)	%
1-ÁREA DE LOTES (78 lotes)	23.861,81	47,25
2-ÁREAS PÚBLICAS	1.594,93	3,00
2.1-SISTEMA VIÁRIO	1.594,93	3,00
2.2-ÁREA INSTITUCIONAL	1.594,93	3,00
2.3-ÁREAS VERDES	8.703,98	17,42
3-ÁREA NÃO RESTRANSUMENSADA	34.110,00	67,33
4-ÁREA TOTAL	50.860,73	100,00
5-ÁREA RESTRANSUMENSADA	50.860,73	100,00
6-ÁREA TOTAL ÚTIL	50.860,73	100,00

QUADRO DE FUNDOS	ÁREA (m²)	%
1-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
2-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
3-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
4-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
5-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
6-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
7-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
8-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
9-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00
10-ÁREA DE FUNDOS	50.860,73	100,00

ESTUDO TÉCNICO

ESTE PROJETO SEI DE 1.980 E
VICIADO COM A "CORTADA DE RUA"
PARA IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 03744
EMITIDA EM 14/05/2007 POR SEU DEPUTADO
FELIPE DA ESTADIA TURÍSTICA DE S. ROQUE.

APROVADO
Certificado nº 0105/06
27.07.2007

GRAPHAB

PROJETO Nº 01-074-374-0